



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
23/07/2018
AS 14:30 Horas
Ass.: *[Assinatura]*

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA OTJ nº 155/2018

Projeto de Lei nº 110/2018
Processo nº 127/2018
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 6.195, de 04 de abril de 2017, que "CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que prevê as atividades da Secretaria Municipal de Segurança.

Justifica o Executivo Municipal, que as alterações propostas, visam à reorganização da Secretaria Municipal de Segurança e dos setores a estas vinculados, proporcionando maior eficiência e eficácia aos serviços públicos prestados, atribuindo-lhes competências específicas por área de atuação, evitando sobreposição de funções e buscando agilidade nos processos internos e nas atividades prestadas por estes setores.

Aduz ainda, que a reestruturação administrativa se impõe para que o Governo Municipal possa implementar suas políticas públicas com mais segurança, frente ao cenário que se apresenta no Estado e no País.

Também, enfatiza que a presente proposta visa otimizar as estruturas administrativas existentes para implementação de políticas públicas que representam o conjunto de projetos de governo, tendo como objetivo a prestação de serviços de qualidade ao cidadão Bentogonçalvense.

Ressalta, também, que a presente proposta de alteração da estrutura do Executivo Municipal não acarreta na criação de nenhum novo cargo comissionado, apenas reorganiza passando servidores de carreira (agentes municipais de trânsito) com suas atribuições e setores a eles vinculados, bem como a Coordenadoria da Defesa Civil, à Secretaria Municipal de Segurança, que até então fazia parte da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Desta feita, considerando os aspectos expeditos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias
do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

[Signature]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

[Signature]
Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico